



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das  
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0009988-67

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob protocolo nº 46.422, que revendo o Livro 2-Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado **nº 9.988**, cujo interior teor transcrevo do original: **IMÓVEL:** Um Lote de Terreno, situado nesta cidade, no **Loteamento Acreúna**, na Rua Orismar Alves de Avelar, designado **LOTE M, DA QUADRA SETENTA (70)**, com a área de 437,50 metros quadrados, com as medidas e confrontações seguintes: "Pela frente mede 10,00 metros e confronta com a referida Rua Orismar Alves de Avelar; pela linha dos fundos mede 15,00 metros e confronta com o lote K; pelo lado direito mede 25,00 metros e confronta com a Avenida Paranoá; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o lote N; pelo chanfrado mede 7,07 metros"; lote de terreno esse sem benfeitorias,. **PROPRIETÁRIO: WILMAR BORGES CAMPOS**, brasileiro, agropecuarista, apresentou a CNH de nº 00521995706-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 039.048.491-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Ozair de Souza Borges, residente e domiciliado na Rua Paulo Lopes, nº 400, Apartamento 203, centro, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** procedente de compra feita a Benedito Arystogogo de Mello e sua esposa, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º ofício de Paraúna, no Livro 30, às folhas 125, em 22/01/1974, devidamente transcrito sob nº 12.020, do livro 3-L, às folhas 47, em 22/12/1975, do CRI de Paraúna-GO. O Oficial

-----  
**R01-9.988;** Acreúna, 30 de julho de 2014. **TRANSMITENTES:** Wilmar Borges Campos, já qualificado, e sua esposa Ozair de Souza Borges, brasileira, do lar, portadora da CI nº 1324548-SSP/GO, inscrita no CPF nº 391.548.741-49; casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Paulo Lopes, nº 400, Apartamento 203, centro, na cidade de Santa Helena de Goiás-GO. **ADQUIRENTES: MLS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Rua Isolina Maria Sandim, nº 65, centro, nesta cidade de Acreúna-GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.800.006/0001-71. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 103, às folhas 109/110, em 29 de julho de 2014. **VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O Oficial.

-----  
**R02-9.988;** Acreúna, 21 de dezembro de 2017. **TRANSMITENTE:** MLS Construtora e Incorporadora Ltda, já qualificada. **ADQUIRENTE: LEONARDO BARBOSA FILHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, apresentou a CNH de nº 04316969296-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 014.623.081-71, residente e domiciliado na Rua João Altino Arantes nº 85, Centro, nesta cidade de Acreúna-GO. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Primeiro Traslado da Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas local, no Livro nº 120, às folhas 174/175, em 20 de dezembro de 2017. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). O Oficial.

-----  
**R03-9.988;** Acreúna, 25 de janeiro de 2022. **DEVEDORA: LEONARDO BARBOSA FILHO**, inscrita

Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWTE-D5KUN-X6ADG-JH8DK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

no CNPJ nº 24.647.410/0001-97, com sede na Rua João Altino Arantes, nº 35, Centro, nesta cidade. **DEVEDOR FIDUCIANTE: LEONARDO BARBOSA FILHO**, já qualificado. **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO GO. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado na cidade de Santo Antônio da Barra-GO, em 21 de janeiro de 2022. VALOR DO LIMITE: R\$ 788.998,40 (setecentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com prazo de 1.825 dias, com vencimento em 20 de janeiro de 2027. Valor da Avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 986.248,00 (novecentos e oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais). O Oficial**

-----  
**R04-9.988;** Acreúna, 03 de maio de 2024. Protocolo nº 44.770 em 25/04/2024. **EMITENTE/ASSOCIADO/: LEONARDO BARBOSA FILHO**, inscrita no CNPJ nº 24.647.410/0001-97, com sede na Rua João Altino Arantes, nº 35, Centro, nesta cidade; **AVAL AO EMITENTE: LEONARDO BARBOSA FILHO**, já qualificado; **COMPANHEIRA DO AVALISTA: KARLA CAMARGO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, unida estavelmente, filha de Divino dos Santos e Zeneira Camargo dos Santos, RG nº 0240320770-DGPC-GO, inscrita no CPF nº 976.081.811-68, residente e domiciliada na Rua Orismar Alves de Avelar, 27, Centro, nesta cidade, endereço eletrônico: karlacamargo2804@hotmail.com. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO GO**, estabelecida na R 147, 329, Setor Marista, Município de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ nº 06.332.931/0001-73. **TÍTULO: Alienação Fiduciária Superveniente. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C30520471-4**, emitida em 31 de outubro de 2023, na cidade de Santo Antônio da Barra-GO, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. **VALOR: R\$ 561.388,40** (quinhentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), a serem pagos em 48 parcelas. Encargos: juros a taxa efetiva de 34,488882% ao ano. Esta operação de crédito é uma operação financeira derivada do contrato de limite de Crédito objeto do registro R03-9.988, e, portanto, as obrigações principais e acessórias assumidas neste instrumento estão garantidas pela alienação fiduciária conforme registro supracitado. Emolumentos R\$ 4.396,31 Fundos 39% R\$ 934,21 ISSQN R\$ 219,81 Tx Jud R\$ 18,87 = R\$ 5.569,20 Selos: 01042404223177927540006 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra-Respondente Interina.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWTE-D5KUN-X6ADG-JH8DK>



Valide aqui  
este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

**Av05-9.988**, em 29 de julho de 2024. **INDISPONIBILIDADE**. Prenotação nº 45.117, em 29/07/2024. Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1517.03449568-IA-900, cadastrada em 15/07/2024, referente ao processo nº 10239976320244013500 da 11ª Vara de Goiânia-GO, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, foi decretada a Indisponibilidade de Bens, em face de Leonardo Barbosa Filho, CPF nº 014.623.081-71, já qualificado. Emolumentos R\$ 0,00 FUNDOS 39% R\$ 0 ISSQN R\$ 0 Tx Jud R\$ 0,00 = R\$ 0,00 Selo: 01042407222915229840005 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra-Escrevente Substituta.

**Av06-9.988**. Protocolo nº 46.785 em 04/08/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Nos termos do requerimento firmado pelo credor COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO, já qualificado, neste ato representado por Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor do Credor Fiduciário - COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIÁS-SICREDI CERRADO, já devidamente qualificada em r.03 r.04 desta matrícula. Foi procedida a intimação dos fiduciantes Karla Camargo dos Santos e Leonardo Barbosa Filho, já qualificados, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Foi apresentado Guia de ITBI nº 1604/2025, com comprovação de pagamento do débito municipal nº 3262147197, sobre o valor de avaliação fiscal R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Emolumentos: R\$1.164,44; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$116,44; Funemp(3%): R\$34,93; Funcomp(6%): R\$69,87; Fepadsaj(2%): R\$23,29; Funproge(2%): R\$23,29; Fundep(1,25%): R\$14,56; ISSQN(5%): R\$ 58,22. Total: R\$1.505,04 Selo Digital:01042508125465125790000/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 12/08/2025, na cidade de Acreúna-GO, por João Antônio Fagundes Soares de Moura, escrevente, o que assino \_\_\_ e dou fé.

**Av07-9.988**. Protocolo nº 46.785 em 04/08/2025. **CADASTRO MUNICIPAL**. Por força do título descrito em av.06 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na municipalidade de Acreúna-GO sob código 01.01.00070.0000M.001. Emolumentos: R\$42,63; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$4,26; Funemp(3%): R\$1,28; Funcomp(6%): R\$2,56; Fepadsaj(2%): R\$0,85; Funproge(2%): R\$0,85; Fundep(1,25%): R\$0,53; ISSQN(5%): R\$ 2,13. Total: R\$55,09 Selo Digital:01042508112786825640016/Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 12/08/2025, na cidade de Acreúna-GO, por João Antônio Fagundes Soares de Moura, escrevente, o que assino \_\_\_ e dou fé.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

**Atenção: 1)** Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imoveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, Página:3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWTE-D5KUN-X6ADG-JH8DK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. 2) O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. 3) Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.**

**Acreúna, 15 de agosto de 2025.**



## PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01042508112787734420121

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>R\$ 88,84</b>
<b>FUNDOS</b>	<b>R\$ 21,55</b>
<b>TAXA JUDIC.</b>	<b>R\$ 19,17</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 134,00</b>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BLWTE-D5KUN-X6ADG-JH8DK>